

# Declaração de Igualdade Salarial

## Passo a passo



# Declaração de Igualdade Salarial



Lei. 14.611/2023

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/lei/L14611.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14611.htm)

Preenchimento no portal **Emprega Brasil:**

<https://servicos.mte.gov.br/empregador/#/>



# Tela inicial do portal:



Portal Emprega Brasil - Empregador

Aqui, você empregador pode:

- . Atualizar dados da sua empresa;
- . Ofertar vagas de emprego;
- . Encontrar candidatos para suas oportunidades.

[Entrar com gov.br](#)

Como cadastrar a sua empresa >

Como cadastrar representantes para a sua empresa >

INFO

The screenshot shows a web browser window with the URL 'servicos.mte.gov.br/empregador/#/'. The page features a blue header with the text 'MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO' and 'SECRETARIA DE QUALIFICAÇÃO E FOMENTO À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA'. Below the header, there is a section titled 'Portal Emprega Brasil - Empregador' with a list of actions for employers. A blue button labeled 'Entrar com gov.br' is prominent. Below the button are two expandable menu items: 'Como cadastrar a sua empresa' and 'Como cadastrar representantes para a sua empresa'. On the right side of the page, there is an illustration of a man in a blue shirt and yellow pants holding a document, and a woman in a green shirt and blue pants sitting at a desk with a computer monitor. The bottom of the page has a blue footer with an 'INFO' icon and text.



Na tela inicial temos 3 opções importantes para navegação:

- 1. Clicar no botão e ter acesso a conta da empresa.**

Entrar com **gov.br**

- 2. Como cadastrar sua empresa**

Nesse item tem o passo a passo e link para obter o certificado digital e após cadastrar o certificado na conta GOV.BR

- 3. Como cadastrar representantes para sua empresa**

É possível cadastrar colaboradores responsáveis pelo envio das informações

# Entrando na conta da empresa, para ter acesso ao Envio da Declaração Transparência Salarial:



Automaticamente abre a tela de atualização dos dados do empregador.

Temos a opção de atualizar, abrindo os itens necessários ou clicar em “voltar” e ter acesso ao menu do portal.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE QUALIFICAÇÃO E FOMENTO À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

ÁREA DO EMPREGADOR

DA  
CPF

VISUALIZAR CADASTRO EMPREGADOR

- IDENTIFICAÇÃO
- ENDEREÇO
- CONTATO
- OUTRAS INFORMAÇÕES
- POSTO DE GESTÃO

VOLTAR ATUALIZAR

INFO

Através do aviso abaixo, é possível iniciar o preenchimento da declaração clicando no botão **“Preencher declaração”**



A screenshot of a web application interface. At the top, a blue header contains the text 'MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO' and 'SECRETARIA DE QUALIFICAÇÃO E FOMENTO À GERAÇÃO DE EMPREGOS'. Below this, a navigation bar shows 'ÁREA DO EMPREGADOR'. The main content area is titled 'Portal Emprega Brasil - Empregador'. A central notification box is overlaid on the page. It features an illustration of two people's heads with a document icon containing a dollar sign. The text in the notification reads: 'Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios Lei 14.611/2023'. Below this, it states: 'Sua empresa [nome] ainda não enviou sua declaração sobre Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios do 1º Semestre de 2024.' and 'Atenção! O prazo se encerra às 23:59 de 29/02/2024.' At the bottom of the notification, a blue button with the text 'PREENCHER DECLARAÇÃO' is circled in red. On the left side of the notification, there is a sidebar with a yellow warning icon and the text 'Envio Até', followed by a person icon and the text 'Declaração Igualdade Salarial', and a calendar icon with the text 'Agenda de Entrevistas'.

Ou iniciar o preenchimento através do menu, selecionando o item **“Declaração de Igualdade social”**



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE QUALIFICAÇÃO E FOMENTO À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

ÁREA DO EMPREGADOR

CPF: [REDACTED]

Portal Emprega Brasil - Empregador

Envio Até 29/02/2024

Declaração de Igualdade Salarial

Cadastrar Vagas de Emprego

Consultar Processamento Vagas em Lote

Consultar Vagas Cadastradas

Agenda de Entrevistas

Trabalhadores Interessados

Retornos de Entrevistas

CAGED / RAIS

Outros serviços para você

Informações Cadastrais

Ao clicar no botão “**Declaração de Igualdade Salarial**”, abrem as opções abaixo:



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
SECRETARIA DE QUALIFICAÇÃO E FOMENTO À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

ÁREA DO EMPREGADOR

DECLARAÇÃO DE IGUALDADE SALARIAL E DE CRITÉRIOS REMUNERATÓRIOS - 1º SEMESTRE DE 2024

De acordo com a Lei 14.611/2023, empresas (pessoas jurídicas de direito privado) com **100 ou mais funcionários** devem fornecer informações semestrais transparentes sobre salários e critérios de remuneração.

**REALIZAR DECLARAÇÃO**

Declaro que em 31/12/2023, a empresa que represento possuía menos de 100 empregados e, em virtude disso, **NÃO REALIZAREI** a Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios referente de 2024.  
Declaro também que compreendo que estou sujeitos às sanções cabíveis no caso de fornecimento de informações inverídicas.

**REALIZAR DECLARAÇÃO NEGATIVA**

VOLTAR **SUBSTITUIR DECLARAÇÃO**

Para as empresas com 100 colaboradores ou mais

As empresas que em 31/12/2023 não possuíam 100 colaboradores

Caso seja necessário substituir a declaração já enviada

INFO



Ao clicar no botão “**Realizar declaração**”, temos acesso a  
“**DECLARAÇÃO DE IGUALDADE SALARIAL E DE CRITÉRIOS REMUNERATÓRIOS - 1º SEMESTRE DE 2024**”

São perguntas obrigatórias, com opções de resposta:

DECLARAÇÃO DE IGUALDADE SALARIAL E DE CRITÉRIOS REMUNERATÓRIOS - 1º SEMESTRE DE 2024

\* Todas as perguntas são obrigatórias.

1. A sua empresa possui plano de cargos e salários ou plano de carreira? \*

Sim  Não

2. A sua empresa possui políticas de incentivo à contratação de mulheres? \*

Sim  Não

3. A sua empresa tem políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência? \*

Sim  Não



4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, quais são adotadas por sua empresa para mulheres e homens?

	Política adotada na empresa para			
	Mulheres	Homens	Ambos	Não Adota
Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Concessão antecipada de férias individuais	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Faltas abonadas (art. 473 da CLT)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Licença paternidade estendida	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Licença maternidade estendida	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Auxílio creche (ou creche)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>



5. Quais os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa ?  
Assinale todas as opções implantadas na sua empresa.

- Cumprimento de metas de produção, definidas pela empresa
  - Disponibilidade para horas extras, viagens, compromissos com os clientes
  - Disponibilidade de pessoas em ocupações específicas no mercado de trabalho
  - Tempo de experiência profissional
  - Capacidade de trabalho em equipe
  - Proatividade(desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados)
-



Após finalizar a resposta ao questionário, será necessário marcar o item abaixo



Declaro que as informações fornecidas são verdadeiras e que estou sujeito às sanções cabíveis no caso de fornecimento de informações inverídicas.

A finalização do preenchimento será ao clicar no botão:





## Colaboração:

